



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº. 452, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

**CONCEDE A COMENDA DE HONRA
AO MÉRITO "ESCRITOR SINÉSIO
GUIMARÃES" AO SR. ARTHUR
PAREDES CUNHA LIMA.**

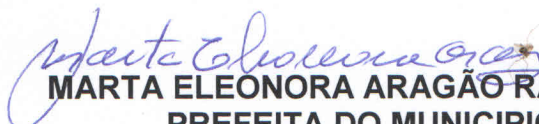
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BANANEIRAS, PB, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honda ao Mérito "Escritor Sinésio Guimarães" ao
Sr. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA.**

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, em 06 de outubro de
2009, 119º ano da Proclamação da República e 129º da Emancipação Política do
Município.


**MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO**

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº. 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000

Fone: (83) 367 1129 – FAX – (83) 367 1080

www.bananeiras.pb.gov.br

